

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FACENS

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FACENS

O programa de iniciação científica do Centro Universitário Facens (PIC – FACENS) foi criado com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do pensador científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação. Tal programa é gerido por uma comissão da Iniciação Científica da Facens, definido pela Reitoria do Centro Universitário Facens.

O contato com a Comissão de Iniciação Científica da Facens, para sanar dúvidas, solicitar informações, entrega de documentos, entre outros, deve ser realizado pelo endereço eletrônico: pic@facens.br

O Programa de Iniciação Científica Facens dispõe de dois tipos de bolsas institucionais: Bolsa PIC Facens e PIBIC-PIBITI-CNPq. O cronograma de execução dessas bolsas é mostrado na Tabela 1. Dessa forma, há possibilidade de bolsa em duas modalidades diferentes, que podem ser pleiteadas no decorrer do ano:

Tabela 1 – Cronograma de execução de bolsas de Iniciação Científica PIC-Facens e PIBIC-PIBITI-CNPq.

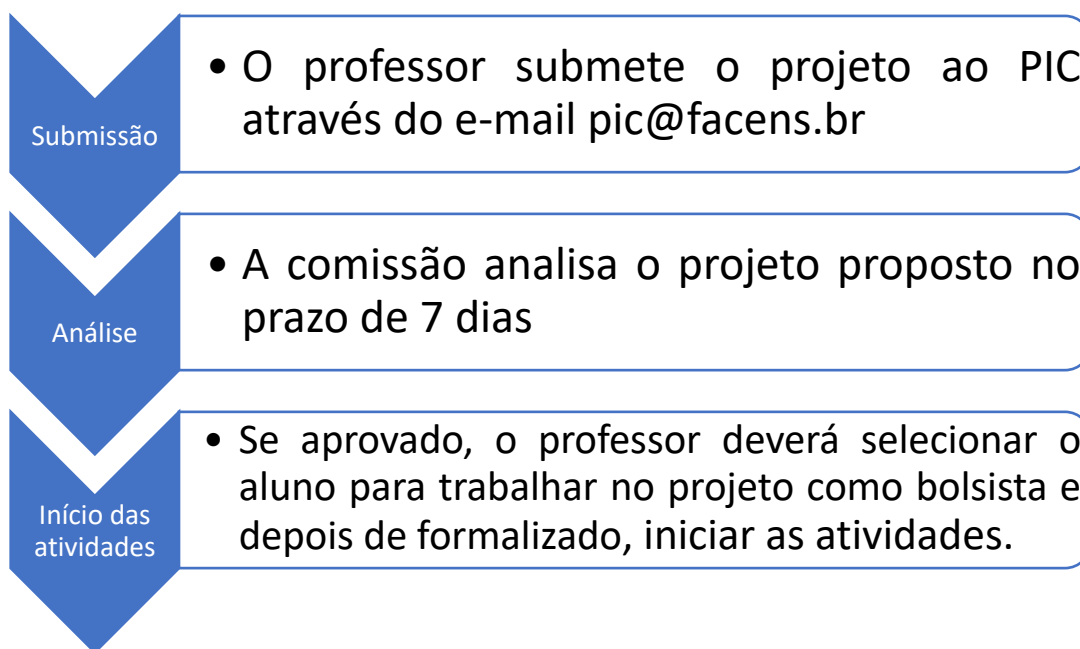
Bolsa	Divulgação da inscrição	Entrega dos documentos	Divulgação dos aprovados	Período da bolsa	Entrega do relatório
PIC-Facens	Contínuo*	Contínuo*	Contínuo*	Máx 10 meses	máx 1 mês após finalização
CNPq**	Maio-Junho	Até 05/08	Até 15/08	01/08 a 31/07	Até 30/11

*O processo de inscrição para a bolsa PIC-Facens estará aberto durante todo o período letivo.

**As bolsas CNPq iniciam no 2º semestre e continuam no 1º semestre do ano seguinte.

O procedimento de participação no Programa de Iniciação Científica requer inicialmente que o professor e/ou pesquisador interessado desenvolva um projeto de pesquisa, onde o professor e/ou pesquisador solicitará, através desse projeto de pesquisa, uma bolsa de iniciação científica para o aluno. A forma como esse pedido é feito contempla:

- Obediência aos prazos descritos na Tabela 1;
- Entrega para a Comissão da Iniciação Científica da Facens pelo orientador da “Ficha de Inscrição IC”, que contém as informações (simplificadas e diretas) sobre o orientador e projeto. É com base nesse formulário que será realizada a análise do pedido.
- Caso o professor não tenha aluno para indicar, o projeto será divulgado a todos os alunos, para que os interessados possam se inscrever. O processo de seleção será responsabilidade do professor, seguindo as regras estabelecidas em um regulamento, e a aprovação do aluno está sujeita a aprovação da Comissão.



Caso a bolsa para o projeto seja cedida pelo PIC-Facens, a duração do projeto deve ser de até 10 meses. Caso haja necessidade da prorrogação do prazo do projeto e da referida bolsa a ele vinculada, deverá ser enviada uma solicitação formal ao e-mail pic@facens.br com as devidas justificativas. Caberá a comissão da iniciação científica conceder ou não a prorrogação solicitada.

Atenção: Caso a bolsa seja cedida pelo CNPq, será responsabilidade do orientador verificar a documentação necessária para solicitação de prorrogação.

Ao término do projeto, conforme data da Tabela 1, é obrigatório o envio para a Comissão de Iniciação Científica da Facens pelo orientador do documento “Formulário de Iniciação Científica Facens – Encaminhamento de Relatório”, o qual deverá conter o parecer (simplificado) de “aprovação” ou “não aprovação” da atividade de Iniciação científica realizada.

O orientador, deverá entregar a comissão o relatório final no formato de artigo científico, a ser elaborado pelo orientado sob a supervisão do orientador, conforme as normas descritas em “Relatório de Iniciação Científica Facens – Normas de Elaboração”.

Vale destacar a obrigatoriedade da apresentação pelo orientado desse relatório na Mostra de Projetos realizada internamente no final de cada semestre letivo (somente após projeto finalizado – oral ou pôster). Além disso, recomenda-se que esse relatório também seja apresentado em eventos externos (congressos, seminários, simpósios) com posterior envio para a Comissão de Iniciação Científica da Facens pelo orientador do “certificado de apresentação e/ou participação”.

Atenção: A participação no CONIC – Congresso Nacional de Iniciação Científica é obrigatório aos alunos participantes do programa. Também é instruído aos orientadores e orientados a busca por congressos da sua área de pesquisa para publicação.